



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.594, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009623/2012-31, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **MARILIA OLIVEIRA FONSECA GOULART**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120103, no período de **15.12.1992 a 30.09.2004, e de 01.05.2005 a 24.04.2012**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 880, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº: 09
EM 21/09/12**